



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORATARIA N.º 058/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE Protocolo n.º 2220/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

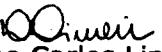
RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais das Funções Comissionadas abaixo especificadas, vinculadas ao Gabinete da Diretoria-Geral.

FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTOS
FC.6 – Assistente VI - Gabinete da Diretoria-Geral	1º: Marta Germano da Silva Sales 2º: Zeneide Lobato Reis da Silva 3º: Isabel Cristina de França Varela
FC.4 – Assistente IV - Gabinete da Diretoria-Geral	1º: Zeneide Lobato Reis da Silva 2º: Kátia Rejane Costa Pereira 3º: Isabel Cristina de França Varela
FC.2 – Assistente II - Gabinete da Diretoria-Geral	1º: Kátia Rejane Costa Pereira 2º: Zeneide Lobato Reis da Silva 3º: Zelda Maria Nelson da Rocha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 263/2010-DG, de 25/10/2010 (DJE: 28/10/2010).

Natal, 23 de fevereiro de 2011.


Lígia Regina Carlos Limeira
 Diretora-Geral